



INDICAÇÃO

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a oficiar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a realização de estudos técnicos, convocação de audiências públicas e a adoção das providências necessárias para a atualização da Lei Municipal nº 10.348, de 4 de setembro de 1987, que regulamenta a atividade de instalação e manutenção de elevadores no Município de São Paulo, a fim de adequá-la aos avanços tecnológicos, às novas exigências de segurança e aos modernos sistemas de monitoramento e comunicação atualmente utilizados no setor de transporte vertical.

A referida legislação foi editada há mais de três décadas e, embora tenha cumprido relevante papel na organização e fiscalização da atividade, não acompanhou integralmente a evolução tecnológica dos equipamentos, dos sistemas digitais de controle e rastreabilidade de manutenção, dos procedimentos eletrônicos de licenciamento e da modernização dos meios de comunicação entre empresas conservadoras, condomínios e usuários.

A atualização normativa mostra-se necessária para incorporar mecanismos de monitoramento remoto, registros digitais auditáveis, sistemas eletrônicos de abertura e acompanhamento de chamados, critérios técnicos proporcionais à estrutura operacional das empresas, além de reforçar exigências relacionadas à qualificação profissional, responsabilidade técnica e cobertura securitária compatível com os riscos da atividade.

Além disso, a modernização da legislação permitirá maior eficiência na atuação fiscalizatória do Poder Público, ampliação da transparência, redução de entraves burocráticos e, sobretudo, maior segurança aos usuários dos aparelhos de transporte vertical instalados na cidade.

Dessa forma, a presente Indicação visa contribuir para o aprimoramento da política pública municipal voltada à segurança, à inovação tecnológica e à modernização administrativa no âmbito da regulamentação dos elevadores no Município.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Adoção das providências necessárias para a atualização da Lei Municipal nº 10.348, de 4 de setembro de 1987, que regulamenta a atividade de instalação e manutenção de elevadores no Município de São Paulo

Local:

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Bairro:

3 de março de 2026

Sala das Sessões,
MAJOR PALUMBO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) MAJOR PALUMBO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital